



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-  
Fone: (34)3239.4163 = FAX (34)3239.4391 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

**PORTARIA Nº 036/13/FACED/UFU**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 037/2013 de 28/03/2013, Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar 1 da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO publicação da Portaria 032/13/FACED/UFU em 12/04/2013 da Comissão Julgadora do Concurso Público na área de “Produção Jornalística em Plataformas Digitais” e, considerando observância do item 8.2 do Edital 037/2013;

**RESOLVE**

***Ad Referendum do Conselho da Faculdade de Educação***

**Art. 1º** - Renomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores *Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos - UFU (Presidente)*, *Dra. Joana Ziller de Araújo Josephson - UFMG (membro externo)*, *Dr. Luciano Victor Barros Maluly - USP (membro externo)*. Tendo como suplentes os professores *Dra. Mirna Tonus - UFU (membro interno)*, *Dr. Carlos Frederico de Brito D'Andrea - UFMG (membro externo)*.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 008/2007 do Conselho Diretor de 13/07/2007 alterada pela Resolução 006/2009 do Conselho Diretor de 06/07/2009, Resolução 002/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 12/04/2013 e o Edital 037/2013 de 28/03/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 032/13/FACED/UFU.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 24 de maio de 2013

**Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva**  
**Diretor da Faculdade de Educação/UFU**